

ID: 5F6AA8CB65244



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

PORTARIA/GAB Nº 014/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **GEOVANE GOMES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 052.304.213-20, RG: 6349038 SSP/GO, para o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz dos Milagres.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

*Wilney Rodrigues de Moura*  
Wilney Rodrigues de Moura  
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

ID: 74A605990F094



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E URBANOS DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE BRIGADISTA MUNICIPAL Nº002/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 41.522.228/0001-29, sediada na São Nicolau, n/s, Centro, CEP: 64.315-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, neste ato denominado (a) BRIGADISTA VOLUNTÁRIO (A), **ANTÔNIO CARNEIRO CUNHA**, brasileiro, maior, vivendo em união estável, microempresário, portado da Cédula de Identidade, Rg., nº 2.786.538/SSP-PI, inscrito no CPF/MF, sob o nº 032.205.623-37, residente na Rua Projetada 05, s/n, 248, CEP: 64315-000, Centro, Santa Cruz dos Milagres.

**OBJETO:** O BRIGADISTA VOLUNTÁRIO se obriga a executar, com zelo, eficiência e responsabilidade as tarefas a ele atribuídas, relativas, exclusivamente, às atividades de Brigadista Voluntário, neste ato acordadas e especificadas, respeitando as normas legais e regulamentares instituídas e acatando prontamente as ordens emanadas de seus superiores.

**BASE LEGAL:** As partes, acima identificadas, resolvem com fundamento na Lei Federal n. 9.608/1998 (Lei do Trabalho Voluntário), o Decreto Estadual n. 15513/2014 (Regulamenta o emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais e aprova o Plano Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Controle de Queimadas e dá providências correlatas) e a Lei da Brigada Voluntária Municipal nº. 390/2022, o qual se regerá pelas cláusulas e condições descritas no contrato.

**VIGÊNCIA:** A prestação de serviços voluntários terá o prazo de duração de até 01 (hum) ano, prorrogável por igual período, a critério dos interessados, mediante termo aditivo específico para cada prorrogação. Após este período, deverá ser firmado um novo Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

**VALOR MENSAL:** Não há remuneração

Santa Cruz dos Milagres - PI, 16 de junho de 2023.

*Wilney Rodrigues de Moura*  
PREFEITO MUNICIPAL

*Antonio Carneiro Cunha*  
BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

ID: 882CFCBCE16A4

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, situada na Praça Manoel de Sousa s/n, bairro Centro nesta cidade de São Félix do Piauí, reuniu-se o Conselho Municipal de Obras e Urbanismo com o intuito de debater sobre o ICMS ECOLÓGICO 2023, dentre outras ações ainda foi debatido sobre as Áreas Degradadas do município e o Plano Municipal de Requalificação Urbana no município de São Félix do Piauí, com o objetivo de recuperar as áreas degradadas. Após amplo debate entre os presentes com explanação sobre os objetivos apresentados. Em seguida, foi lido o Plano de Requalificação Urbana. Nada mais havendo a tratar eu, Mierilânzia Alves de Sousa Lima que secretariei a reunião lavro a presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes.

São Félix do Piauí, 09 de Junho de 2023.

*Mierilânzia Alves de Sousa Lima*  
*Francisca das Chagas Moura*  
*Carlos Eduardo dos Santos Araújo*  
*Sandra Maria Bezerra de Sousa*  
*Marivaldo Lopes de Sousa de Melo Silva*  
*Adalberto Mendes da Silva Filho*  
*Flávia Regina de Moura*  
*Guarante Luis Lopes de Matos*

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO FELIX DO PIAUÍ.

Aos vinte e dois dias de maio de dois mil e vinte e três, (22-05-2023) se reuniram na sede da secretaria municipal de meio ambiente de São Felix do Piauí, localizado na Praça Imaculada Conceição, Bairro Centro do Município de São Felix do Piauí. CEP 64.375-00, os membros do conselho municipal de defesa do meio ambiente onde contou com a presença do secretário municipal de obras e urbanismo o senhor Everardo Luis que falou um pouco sobre as ações referente ao icms-ecológico 2023 que abrange a pasta de obras e urbanismo do município, o senhor secretario falou da parceria com a secretaria de meio ambiente no tocante as ações de recuperação das áreas degradadas dentre as quais se encontra o lixão municipal que precisou da intervenção das maquinas da prefeitura para iniciar as ações de recuperação das mesmas, o presidente do conselho agradeceu e falou sobre as ações que o município está fazendo para que posar se adequar as novas legislação vigente. Sem mais questionamentos ou indagações encerrou a reunião agradecendo a todos, mais uma vez e assim vai assinada por me e demais essa ata.

*Somara Cristina Soares Macedo Mendes*  
*Carlos Eduardo dos Santos Araújo*  
*Manoel da Cruz Oliveira e Silva*  
*Antonio Selma Almeida da Silva*  
*Jaize Sobrinha Sales dos Santos*

(Continua na página seguinte)